



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024**

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “Marli Margarete Pinto”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadã Barra bonita**” a **Marli Margarete Pinto**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO CARLOS BRESSANIN**  
Vereador

Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024.



**ILMO. SR.  
JOSÉ JAIRO MESCHIATO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Assunto: título de cidadão  
Prezado Senhor,

Venho através do presente para indicar a Senhora **Marli Margarete Pinto**, para receber o título de cidadã barra-bonitense, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município de Barra Bonita.

A homenageada nasceu na cidade de Bariri, veio para Barra Bonita no ano de 2004, quando por necessidade da transferência do emprego de seu marido.

Já há muito tempo admirava as belezas de nossa cidade, formou-se em técnica em nutrição e passou a trabalhar para a Raízen Energia, onde permaneceu de 2009 a 2015.

Posteriormente, no ano de 2017 a homenageada teve a ideia de investir no ramo turístico-gastronômico e abriu a lanchonete temática denominada "Carecas bar", famosa seu bom gosto na decoração do ambiente e pela qualidade das porções, dos lanches artesanais e demais produtos comercializados, contribuindo, assim, pela geração de impostos e desenvolvimento econômico e social do município.

Diante dessa bela história de exemplo de atuação, a homenageada merece o Título de Cidadão Barra-bonitense.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distintas considerações

Respeitosamente,

**ANTONIO CARLOS BRESSANIN**  
**Vereador**



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6B1094DZE6MNAYAT>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6B10-94DZ-E6MN-AYAT**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 16 / 2024 - Chave de Validação: 6B10-94DZ-E6MN-AYAT